



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

### **3ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Auditor Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Sergio Leal Martinez**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quarta-feira, dia 15 de março de 2017, às 14:00 horas**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar - Rio de Janeiro- RJ.

**1. PROCESSO Nº 001/2017 - Jogo: AA de Altos (PI) X EC Bahia (BA) - categoria profissional, realizado em 12 de fevereiro de 2017 – Copa do Nordeste – Denunciado: Carlos Eduardo Santos Oliveira, atleta do EC Bahia, incurso no Art. 250 do CBJD. AUDITOR RELATOR DR. OTACILIO ARAÚJO.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**2. PROCESSO Nº 002/2017** - Jogo: Murici FC (AL) X América FC (MG) - categoria profissional, realizado em 22 de fevereiro de 2017 – Copa do Brasil – **Denunciados:** Sinval Victor Silva Santos Junior, atleta do Murici FC, incurso no Art. 254-A inciso I do CBJD; Hugo Guimaraes Silva Santos Almeida, atleta do América FC, incurso no Art. 254-A inciso I do CBJD; Murici FC, incurso no Art. 191 inciso III do CBJD e Art. 7º inciso II do RGC/CBF. **AUDITOR RELATOR DR. JURANDIR RAMOS DE SOUSA.**

**3. PROCESSO Nº 03/2017** - Jogo: Gurupi EC (TO) X Rio Branco FC (AC) - categoria profissional, realizado em 01 de março de 2017 – Copa do Brasil – **Denunciado:** Leonardo Fernandes Oliveira, atleta do Rio Branco FC, incurso no Art. 250 § 1º inciso I do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. MARCIO TORRES.**

**4. PROCESSO Nº 04/2017** - Jogo: Botafogo FC (PB) X CS Sergipe (SE) - categoria profissional, realizado em 01 de março de 2017 – Copa do Nordeste – **Denunciado:** Omar Curi Junior, auxiliar técnico do CS Sergipe, incurso no Arts. 258-B e 258, ambos do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. VANDERSON MAÇULLO.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

- 5. PROCESSO Nº 05/2017** - Jogo: Boa EC (MG) X Goiás EC (GO) - categoria profissional, realizado em 01 de março de 2017 – Copa do Brasil – **Denunciado:** Antonio Ribeiro Carvalhaes Junior, auxiliar técnico do Goiás EC, incurso nos Arts. 258 § 2º inciso II e 243-F § 1º, ambos do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. VANDERSON MAÇULLO.**
- 6. PROCESSO Nº 06/2017** - Jogo: Brusque FC (SC) X SC Corinthians (SP) - categoria profissional, realizado em 01 de março de 2017 – Copa do Brasil – **Denunciados:** Brusque FC, incurso no Art. 213 inciso I § 2º do CBJD; SC Corinthians, incurso no Art. 213 inciso I § 2º do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. MARCIO TORRES.**
- 7. PROCESSO Nº 07/2017** - Jogo: Tocantins EC (TO) X Rio Branco AC (ES) - categoria profissional, realizado em 05 de março de 2017 – Copa Verde – **Denunciado:** Tocantins EC, incurso no Art. 191 inciso III c/c Art. 17 do REC da Copa Verde 2017. **AUDITOR RELATOR DR. JURANDIR RAMOS DE SOUSA.**



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

**8. PROCESSO Nº 08/2017 - Jogo: AA Ponte Preta (SP) X Cuiabá EC (MT) - categoria profissional, realizado em 02 de março de 2017 – Copa do Brasil – Denunciados: Douglas Augusto Mendes dos Santos, atleta do Cuiabá EC, incurso no Art. 258-A do CBJD; William de Oliveira Pottker, atleta da AA Ponte Preta, incurso no Art. 254-A § 1º inciso II do CBJD. AUDITOR RELATOR DR. OTACILIO ARAÚJO.**

Rio de Janeiro, 10 de março de 2017.

André Luiz B. da Silva



Secretário